



Opinião
M. Graça Carvalho

Quando a UE e os EUA viram costas, o mundo fica para trás

Em cima do acontecimento, é sempre complexo fazer balanços de eventos como a cimeira UE-EUA, realizada nesta terça-feira em Bruxelas. No entanto, no caso concreto, julgo que a palavra “sucesso” já pode ser usada sem cerimónias, porque esse sucesso estava garantido a partir do momento em que as partes se sentaram à mesa para discutir temas como o comércio, a tecnologia, o clima, a luta contra a covid-19 e o posicionamento comum face à China e à Rússia.

Como defenderam 20 eurodeputados, incluindo o meu colega Paulo Rangel, num artigo de antecipação da cimeira publicado no jornal *online EU Observer*, “em vez de falarem um com o outro”, a União Europeia e os Estados Unidos têm passado os últimos anos a falar “um sobre o outro”. E esse *status quo* não era negativo apenas para os dois blocos: estava objetivamente a prejudicar o mundo inteiro. Estava a criar um vazio que outras potências, com prioridades e princípios muito diferentes daqueles que têm sido historicamente defendidos pelos parceiros transatlânticos, vinham a ocupar tanto no plano económico como no político.

As dificuldades de relacionamento, acentuadas durante a administração de Donald Trump, eram um tema recorrente nas reuniões da Delegação para as Relações com os Estados Unidos do Parlamento Europeu, da qual sou membro efetivo. É confesso que, para alguém que cresceu a encarar a América como exemplo para o mundo, e sobretudo para alguém que tinha plena consciência da importância das relações transatlânticas para enfrentarmos desafios críticos, como as alterações climáticas, assistir a este estado de coisas chegava a ser doloroso.

Por isso, o simples facto de vermos Joe Biden lado a lado com Ursula von der Leyen e Charles Michel, no Conselho Europeu, e de os ouvirmos sublinhar a importância mútua que atribuem ao seu relacionamento histórico, é uma lufada de ar

fresco e um sinal de esperança. Falta agora dar substância a esta reaproximação com uma série de compromissos urgentes e inadiáveis.

O regresso dos Estados Unidos aos Acordos de Paris foi um primeiro passo nesse sentido. Tal como foi a disponibilidade das partes para a criação de um conselho UE-EUA para o comércio e a tecnologia, confirmada nesta cimeira de Bruxelas. E da qual o anúncio de um acordo para resolver um conflito com 17 anos sobre subsídios públicos à Boeing e à Airbus é já um primeiro resultado animador. E tal como tinha sido a cimeira da NATO desta segunda-feira, também em Bruxelas.

Mas há um longo caminho a percorrer em matéria de políticas de dados, de partilha e desenvolvimento de tecnologia, de segurança, de tarifas, de caminhos concretos para combater as alterações climáticas e, no que aos desafios mais imediatos diz respeito, de coordenação estratégica da luta, a nível mundial, pelo fim da pandemia de covid-19.

Os Estados Unidos e a União Europeia não passaram a estar de acordo em tudo com a chegada da nova equipa da Casa Branca. Subsistem divergências significativas em vários dossiês. É de esperar que surjam novos sobressaltos no percurso. No entanto, pela primeira vez em algum tempo, temos motivos para olhar para esta relação com otimismo.

Ao longo destes anos, apesar do arrefecimento das relações políticas, as empresas, as universidades, os centros de investigação da União Europeia e dos Estados Unidos nunca deixaram de se relacionar e de procurar soluções conjuntas para problemas comuns. As vacinas, desenvolvidas com investigação europeia e potenciadas por investimento norte-americano, são um exemplo. No fundo, estamos obrigados a entender-nos. Para o bem de nós e para o bem do mundo.

Eurodeputada



Opinião
Jorge Costa Oliveira

Pessoa, provincianismo e prosélitos de impérios alheios

Muitas pessoas adotam clubes que nem são do seu país. É normal um tailandês que gosta de futebol ser adepto do Liverpool; ou um egípcio amante de basquetebol ser fã dos Milwaukee Bucks; ou um angolano vibrar com clubes de futebol portugueses; na ausência de clubes domésticos de excelência, optar por seguir e apoiar clubes de referência em campeonatos estrangeiros.

Ora, sendo isto aceitável no desporto, não deixa de ser bizarro observar fenómeno similar no domínio das relações internacionais. O nosso país é um palco excelente para observarmos inúmeros indivíduos – de pessoas de baixa educação a gente com formação superior distinta, de fazedores de opinião a professores universitários, de consultores a políticos – a assumir-se como adeptos ou admiradores de países, blocos ou impérios alheios. Não estamos a falar dos casos em que tal decorre de critérios ideológicos; nestes casos é normal ver um comunista com admiração por Cuba ou ver um liberal económico com afeição pela Polónia ou um social-democrata admirador dos países nórdicos.

Falamos dos casos em que simpatizantes e dirigentes comunistas continuam a manifestar devoção por países que há muito deixaram de ser marxistas-leninistas; dos opinadores que exprimem público enlevo por potências ocidentais que decretaram que a força militar lhes dá o direito de estar acima do direito internacional; e também dos *compagnons de route* de governos que esmagam a liberdade e recusam a “democracia burguesa” em nome de etéreas amanhãs que cantam. E esta admiração não é normalmente temperada de prudência. Pelo contrário, é uma admiração que, em especial quando confrontada, escala rapidamente de adesão incondicional para um fervor protorreligioso de natureza zoroastriana, em que a defesa do

“outro adotado” é mais forte do que a do próprio país. Em bom rigor, há tanto maior admiração pelo outro “país ideal” quanto menor é a satisfação com o seu próprio país real.

Dir-se-ia tratar-se de um fenómeno hodierno, um efeito de vivermos numa aldeia global e com um bombardeamento ininterrupto de informação infundável que nos vende países e sociedades ideais, sempre melhores do que aquela que conhecemos. Mas a principal causa desta postura destes prosélitos de impérios alheios era já explicada por Fernando Pessoa num notável texto datado de 1928 em que explicava que “se quisermos resumir num síndrome o mal superior português, diremos que esse mal consiste no provincianismo. O provincianismo consiste em pertencer a uma civilização sem tomar parte no desenvolvimento superior dela – em segui-la pois mimeticamente, com uma subordinação inconsciente e feliz.” (*O Provincianismo Português*)

Esta “pertença a uma civilização sem tomar parte no desenvolvimento superior dela”, através de “espírito de imitação”, é um dos principais sintomas do que Pessoa denominou de “caso mental português”, o qual se caracterizaria por parte significativa das elites nacionais padecer não apenas de provincianismo, mas também de falta de cultura enraizada, de excesso de imaginação, de incapacidade de iniciativa, de ausência de civismo.

Um século depois da sua análise, é penoso constatar quão pouco as elites autóctones mudaram e quão verdadeiro se mantém outro ensinamento do Poeta: “O português é capaz de tudo, logo que não lhe exijam que o seja. Somos um grande povo de heróis adiados.”

Consultor financeiro e business developer. www.linkedin.com/in/jorgecostaoliveira

Direito de resposta

Em nome do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC) e ao abrigo do Direito de Resposta, assim como pelo respeito da Verdade e do Rigor, venho reagir ao artigo de Opinião “Porreiro, pá!”, de Joana Amaral Dias.

Na sequência do artigo de opinião de 23 de maio de 2021, publicado no *Diário de Notícias*, da autoria da Senhora Dr.ª Joana Amaral Dias, sob o título “Porreiro, pá!”, que aborda as obrigações declarativas dos Membros do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC),

esclarece-se o seguinte, solicitando-se a sua publicação ao abrigo do Direito de Resposta: No dia 23 de dezembro de 2019, o CPC solicitou ao Tribunal Constitucional um esclarecimento sobre se, à face da nova Lei n.º 52/2019, de 31 de julho, os seus Membros estariam sujeitos a cumprir as obrigações declarativas ao Tribunal Constitucional. As razões para este pedido prendem-se com o facto de a generalidade dos Membros do CPC, incluindo o seu Presidente e o seu Secretário-Geral, já estarem obrigados a prestar as declarações em causa, uma vez que exercem estas funções por inerência, e ainda com o facto de apenas o Secretário-Geral do CPC ter funções de gestão do Conselho.

Sublinha-se que os Membros do CPC exercem as suas funções apenas com direito a uma senha de presença pelas reuniões em que participam, excetuando o Presidente, que não tem direito a senhas de presença. O acórdão do Tribunal Constitucional n.º 25/2021 veio esclarecer o pedido formulado pelo Conselho. Em face dos factos expostos, considera-se inaceitável a parte do artigo de opinião da Senhora Dr.ª Joana Amaral Dias, em que transmite a ideia de que os Membros do CPC pretendiam beneficiar de um regime de isenção. Apela-se, por isso, ao respeito dos valores da verdade e do rigor.

Com os melhores cumprimentos,

O Secretário-Geral do CPC,
Paulo Costa